



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

1

Terça-feira • 2 de Março de 2021 • Ano • Nº 841

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatuba publica:

- Erratas dos Decreto: 0123/2021, Decreto: 0124/2021, Decreto: 0125/2021, Decreto: 0126/2021, Decreto: 0127/2021.
- Decreto nº 1/2021 Lei 1267/2020 de 04 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 2 04/01/2021.
- Decreto - 0122/2021 de 18 Fevereiro de 2021.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: T22CMRIPQVIDHLTIDRUPKG

Erratas



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Estado da Bahia



ERRATAS:

DO: DECRETO DA SECAD

- 1. DECRETO: 123/2021– no seu Artº 1º da nomeação de GABRIEL BISPO DE SOUZA NETO, onde Lê Diretor Regional – lê-se Administrador Regional da Batalha - Lotado na Secretaria de Administrativo**
- 2. DECRETO: 0124/2021 no seu Artº 1º da nomeação de MONICA QUARESMA SANTOS, onde Lê Diretor Regional – lê-se Administrador Regional do Bairro José Guilherme Correa - Lotado na Secretaria de Administrativo**
- 3. DECRETO: 0125/2021 no seu Artº 1º da nomeação de ANTONIO SENA DE ALMEIDA JUNIOR, onde Lê Diretor Regional – lê-se Administrador Regional do Bairro Liberdade- Lotado na Secretaria de Administrativo**
- 4. DECRETO: 0126/2021 no seu Artº 1º da nomeação de MARCELO SANTANA QUEIROZ onde Lê Diretor Regional – lê-se Administrador Regional do Bairro José Carlos da Silva Almeida - Lotado na Secretaria de Administrativo**
- 5. DECRETO: 0127/2021 no seu Artº 1º da nomeação de MONICA QUARESMA SANTOS, onde Lê Diretor Regional – lê-se Administrador Regional da Praça da Feira e Adjacente - Lotado na Secretaria de Administrativo**

Behaim Correia Dias
Secretario de Administração.

Rua Dr. Rafael Oliveira, nº 01 – CEP- 45.545-000 CNPJ- 16.137.309/0001-68 UBAITABA-BA

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01
CENTRO
UBAITABA - BA
CNPJ: 16137309000168

Decreto Nº 1 / 2021
Lei 1267/2020
De 04 de janeiro de 2021

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

02 - GABINETE DO PREFEITO	Acréscimo	Redução
2101 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.14.00.00 / 0100 - Diárias - Civil	31.702,11	31.702,11
Total por Ação:	31.702,11	31.702,11
Total por Unidade:	31.702,11	31.702,11
<hr/>		
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	Redução
2103 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.04.00.00 / 0100 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	0,00
3.1.9.0.11.01.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
3.3.9.0.41.00.00 / 0100 - CONTRIBUICOES	20.000,00	0,00
Total por Ação:	70.000,00	70.000,00
Total por Unidade:	70.000,00	70.000,00
<hr/>		
08 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo	Redução
2126 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS		
3.1.9.0.04.00.00 / 0100 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	0,00
3.1.9.0.11.01.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	190.000,00
3.1.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	90.000,00	0,00
Total por Ação:	190.000,00	190.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01
CENTRO
UBAITABA - BA
CNPJ: 16137309000168

	Acréscimo	Redução
Total por Unidade:	190.000,00	190.000,00
<hr/>		
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	Redução
<hr/>		
2114 - GESTÃO DAS AÇÕES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%		
3.1.9.0.04.00.00 / 6102 - Contratação por Tempo Determinado	90.000,00	0,00
3.1.9.0.11.01.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	90.000,00
3.3.7.1.70.00.00 / 6102 - Rateio pela participação em Consórcio Público	0,00	19.500,00
3.3.7.1.92.00.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores	19.500,00	0,00
Total por Ação:	109.500,00	109.500,00
2115 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMÍLIA - PSF		
3.1.9.0.11.01.00 / 0214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	51.000,00
3.1.9.0.92.00.00 / 0214 - Despesas de Exercícios Anteriores	51.000,00	0,00
Total por Ação:	51.000,00	51.000,00
2118 - P A B- PISO DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.01.00 / 0214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	43.000,00
3.1.9.0.92.00.00 / 0214 - Despesas de Exercícios Anteriores	43.000,00	0,00
Total por Ação:	43.000,00	43.000,00
2119 - PA C S- PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS		
3.1.9.0.11.01.00 / 0214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	90.000,00
3.1.9.0.92.00.00 / 0214 - Despesas de Exercícios Anteriores	90.000,00	0,00
Total por Ação:	90.000,00	90.000,00
2120 - COMBATE AO COVID 19		
3.3.9.0.30.00.00 / 0214 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
4041 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS		
3.1.9.0.04.00.00 / 0214 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	0,00
3.1.9.0.11.01.00 / 0214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	34.400,00
3.1.9.0.92.00.00 / 0214 - Despesas de Exercícios Anteriores	14.400,00	0,00
Total por Ação:	34.400,00	34.400,00
4043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.01.00 / 0214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	4.000,00
3.1.9.0.92.00.00 / 0214 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	0,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade:	341.900,00	341.900,00
<hr/>		
09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	Redução
<hr/>		
2144 - GESTÃO DAS AÇÕES DO IGDBF - BOLSA FAMÍLIA CADASTRO UNICO		
3.1.9.0.04.00.00 / 0229 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	5.000,00
3.1.9.0.11.01.00 / 0229 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
2448 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CREAS		
3.1.9.0.04.00.00 / 0229 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	5.000,00
3.1.9.0.11.01.00 / 0229 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade:	10.000,00	10.000,00
Total da Movimentação:	643.602,11	643.602,11

UBAITABA,04 de janeiro de 2021

Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01

CENTRO

UBAITABA - BA

CNPJ: 16137309000168

Acréscimo

Redução



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01
CENTRO
UBAITABA - BA
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 2
04/01/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 466.000,00(Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1270 de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2103	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	0100-Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	0100-Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
		Total da Unidade R\$	60.000,00
05	SECRETARIA DE FAZENDA		
2107	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0242-Royalties/FEP/CFRM	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	0100-Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	21.000,00
		Total da Unidade R\$	21.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2114	GESTÃO DAS AÇÕES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	0214-Transferências de Recursos do SUS	40.000,00
3.3.7.1.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15%	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
2115	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIA - PSF		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	0214-Transferências de Recursos do SUS	10.000,00
3.1.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	0214-Transferências de Recursos do SUS	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.000,00
2120	COMBATE AO COVID 19		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	0214-Transferências de Recursos do SUS	60.000,00
3.1.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	0214-Transferências de Recursos do SUS	38.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	98.000,00
3014	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0214-Transferências de Recursos do SUS	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
4000	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	0214-Transferências de Recursos do SUS	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
4041	GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS		
3.1.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	0214-Transferências de Recursos do SUS	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01
CENTRO
UBAITABA - BA
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Dotações Suplementadas

07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Total da Unidade R\$	198.000,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2037	GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS			
3.1.9.0.11.01.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100-Recursos Ordinários		5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
2125	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	0100-Recursos Ordinários		20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
2152	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS			
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	0100-Recursos Ordinários		10.000,00
3.1.9.0.11.01.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100-Recursos Ordinários		20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
2448	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CREAS			
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	0100-Recursos Ordinários		15.000,00
3.1.9.0.11.01.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100-Recursos Ordinários		5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
2450	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIAS E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - JOVENS			
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	0100-Recursos Ordinários		10.000,00
3.1.9.0.11.01.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100-Recursos Ordinários		12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		22.000,00
2961	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR			
3.1.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	0100-Recursos Ordinários		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
		Total da Unidade R\$		107.000,00
13	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
2138	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA			
3.1.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	0100-Recursos Ordinários		70.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		70.000,00
		Total da Unidade R\$		70.000,00
88	ENCARGOS GERAIS			
8888	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO			
3.1.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	0100-Recursos Ordinários		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
		Total da Unidade R\$		10.000,00
		Valor Total Suplementado R\$		466.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$466.000,00

Dotações Anuladas

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01
CENTRO
UBAITABA - BA
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Dotações Anuladas

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2103	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.11.01.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100-Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	70.000,00
		Total da Unidade R\$	70.000,00
05	SECRETARIA DE FAZENDA		
2107	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	11.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.000,00
		Total da Unidade R\$	11.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2114	GESTÃO DAS AÇÕES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%		
3.1.9.0.11.01.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	40.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	75.000,00
2115	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIA - PSF		
3.1.9.0.11.01.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0214-Transferências de Recursos do SUS	13.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.000,00
2118	P A B- PISO DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.01.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0214-Transferências de Recursos do SUS	58.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	58.000,00
4038	GESTAO DAS AÇÕES DO NASF		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	0214-Transferências de Recursos do SUS	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
4041	GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS		
3.1.9.0.11.01.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0214-Transferências de Recursos do SUS	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	188.000,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2125	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.1.9.0.11.01.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100-Recursos Ordinários	107.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	107.000,00
		Total da Unidade R\$	107.000,00
13	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2138	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA		
3.1.9.0.11.01.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100-Recursos Ordinários	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
		Total da Unidade R\$	80.000,00
88	ENCARGOS GERAIS		
8888	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
4.4.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	0100-Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
		Valor Total Anulado R\$	466.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01

CENTRO

UBAITABA - BA

CNPJ: 16.137.309/0001-68

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 04 de janeiro de 2021

ASCLEPÍADES DE ALMEIDA QUEIROZ

Prefeito

CPF 156.796.595-49



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Estado da Bahia

DECRETO -0122/2021 de 18 Fevereiro de 2021

Dispõe sobre a nomeação de CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA JUNIOR no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de Acordo com a Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado o Senhor CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA JUNIOR, portador do CPF-893.171.655-68, para provimento do Cargo de Vice-Diretor do Colégio Osvaldo Cruz constante da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Ubaitaba, a partir de 01 de fevereiro de 2021, com todos os direitos e vantagens do cargo, Lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ubaitaba

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA – BA, em 18 de fevereiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal

Behaim Correia Dias
Secretário de Administração

Rua Dr. Rafael Oliveira, nº 01 – CEP- 45.545-000 CNPJ- 16.137.309/0001-68 UBAITABA-BA